

DECISÃO Nº 130/2002

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 14.06.2002, tendo em vista o constante no processo nº 23078.019602/98-38, de acordo com o parecer nº 83/2002 da Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Recursos

DECIDE

aprovar a adoção do regime de 40 horas para a Escola de Administração, a docentes que apresentarem programas bem justificados e dentro dos critérios rigorosos apresentados pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul e pela própria Unidade.

Porto Alegre, 14 de junho de 2002.

(o original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.